



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Saúde de Malhador	
Responsável pela Demanda: Amanda Pereira de Jesus	
E-mail: amaanda.odonto@gmail.com	Telefone: (79) 99660-4347

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
Os equipamentos que atendem ao Serviço Odontológico necessitam de manutenção preventiva contínua e corretiva periódica para que possam estar sempre à disposição do interesse público. Desta forma, faz-se necessário contratar uma empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva, com vistas a evitar que tais equipamentos apresentem defeitos. É importante ressaltar que a inexistência de um programa de manutenção preventiva acarretará em uma drástica diminuição da vida útil dos equipamentos além a interrupção da continuidade dos atendimentos ao público. Devemos considerar a necessidade de uma manutenção constante e com qualidade, seguindo as orientações técnicas específicas, como um imperativo para a utilização adequada dos equipamentos odontológicos, no atendimento aos usuários da Rede de Assistência à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE, bem como os princípios da conservação dos próprios equipamentos visando a extensão de sua vida útil. Os consultórios odontológicos da rede pública municipal de saúde estão instalados nas Unidades de Saúde da Família, situados na sede do Município e Povoado, e são compostos por vários equipamentos eletroeletrônicos extremamente necessários à prática da assistência odontológicas aos usuários do SUS. Tais equipamentos, semelhantes a todos os tipos de aparelhos desta categoria, e em razão de sua constante e intensa utilização, podem apresentar alguns problemas técnicos sem a devida manutenção preventiva e corretiva, prejudicando e paralisando os atendimentos odontológicos ofertados por esta gestão. Assim se faz necessário a manutenção preventiva contínua e corretiva periódica para que possam estar sempre à disposição do interesse público.

QUANTIDADE DE PEÇAS A SEREM ADQUIRIDAS
A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2026**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, COM VISITAS MENSAS E CHAMADOS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL DE ATÉ 48 HORAS, INCLUINDO: CADEIRA ODONTOLÓGICA, CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICRO MOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, AUTOCLAVE, COMPRESSOR, BOMBA Á VÁCUO, SELADORA, APARELHO DE PROFILAXIA, DESTILADORA, FOTOPOLIMERIZADOR, TENSIOMETRO E RAIOS X (exceto cabeçote e ampola que terão caso necessário, custo adicional)	12

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA
A AQUISIÇÃO**

A previsão de início da Prestação dos Serviços é para ocorrer ainda no mês de Janeiro do corrente ano, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função Programática:	2033- PAB CUSTEIO
Elemento De Despesa:	3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:	16000000

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 29 de Dezembro de 2025.



Amanda Pereira de Jesus
Secretaria Municipal de Saúde